

Área do Conhecimento: Sociologia Jurídica

Curso: Direito

Grupo de Trabalho: GT nº03 Direito Constitucional, Democracia e Justiça e a Corte Internacional na contemporaneidade.

Centro Universitário Tiradentes – UNIT/AL

Título: QUESTÕES FAVORÁVEIS A RESPEITO DA DESMILITARIZAÇÃO DA POLÍCIA BRASILEIRA

Autores/Orientadores: Fernando Campos Kanigoski¹; Marcus Vinicius da Silva Ferreira Melo².

Este artigo destaca a importância da desmilitarização da polícia como forma de melhoria no combate aos males apresentados pela própria corporação e ao crime. Concerne a um estudo descritivo, de natureza bibliográfica, para isso, foram utilizados artigos, notícias, entrevistas de estudiosos do tema e legislações relacionadas ao assunto. Para tanto, o estudo é impulsionado pelo contingente de notícias e informações negativas a respeito do funcionamento de rigor militar da polícia brasileira e seus reflexos na atuação desta, com o destaque para perdas humanas, impunidade ligada à corte militar e abusos cometidos pelos agentes. Hoje, muitos são os debates no âmbito social e jurídico a respeito do tema, visto que a atividade do policial, que é servir e proteger a sociedade, atualmente está distorcida devido a ações tóxicas da própria classe policial. Não só isso, mas a integridade dos trabalhadores dessa classe também é bastante discutida, ao passo que esses agentes são expostos a condições de trabalho e treinamento nocivas, desse modo, eles possuem pouca seguridade de direitos democráticos e civis. Portanto esses problemas são decorrentes da importação do sistema marcial para o ordenamento policial, em virtude das heranças da ditadura militar brasileira. Nesse sentido, a tese principal sustentada no artigo é que a desmilitarização da polícia e a união das duas polícias que atualmente existem no Brasil (polícia militar e polícia civil) são as principais alternativas para uma melhora significativa no regime policial interno e, conseqüentemente, no combate à criminalidade.

Palavras-chave: Desmilitarização; Direitos Humanos; Polícia Militar; Hierarquização.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

GOMES, Karina. **"PM não serve para combater crime"**: Francisco Jose Aguilar Urbina, da Universidade da Paz, da Costa Rica, defende que polícias civis que atuam com a população e não contra ela. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/sociedade/policia-militar-nao-serve-para-combater-crime-diz-especialista-4167.html>>. Acesso em: 22 out. 2017.

HENRIQUE BERNARDO TORRES, Octávio. **Desmilitarização da polícia: um debate inadiável sobre segurança pública**. 2014. 45 p. Monografia (Bacharel em Direito) - Faculdade de Direito, UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, Brasília, 2014. Disponível em: <http://bdm.unb.br/bitstream/10483/9877/1/2014_OctavioHenriqueBernardoTorres.pdf>. Acesso em: 21 out. 2017.

LAZZARI DA SILVEIRA, Felipe. **REFLEXÕES SOBRE A DESMILITARIZAÇÃO E UNIFICAÇÃO DAS POLÍCIAS BRASILEIRAS**. 2013. 15 p. Artigo (Mestrando em Ciências Criminais) - PUC/RS, Rio Grande do Sul, 2013. Disponível em: <<http://ebooks.pucrs.br/edipucrs/anais/cienciascriminais/IV/34.pdf>>. Acesso em: 19 out. 2017.

¹ UNIT Alagoas. Graduando em Direito. E-mail: fernandock97@hotmail.com

² UNIT Alagoas. Graduando em Direito. E-mail: marcus.vinicius99@hotmail.com

MANTOVANI VASCONCELOS, Guilherme; CLEITON FUSCALDI GOMES, Fraikson. **A DESMILITARIZAÇÃO DAS POLÍCIAS OSTENSIVAS E A CRIAÇÃO DAS POLÍCIAS DE CICLO COMPLETO NO BRASIL**. 2014. 6 f. Artigo (Graduando Curso de Direito) - UNIVIÇOSA, Minas Gerais, 2014. Disponível em: <<https://academico.univicoso.com.br/revista/index.php/RevistaSimpac/article/view/435/602>>.

Acesso em: 21 out. 2017.

SENADO FEDERAL. **Proposta de Emenda à Constituição Nº 51 de 2013**. Disponível em: <<http://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/114516>> Acesso em: 20 de outubro de 2017.

SÉRGIO DE LIMA, Renato; BUENO, Samira; SANTOS, Thandara. **Opinião dos policiais brasileiros sobre reformas e modernização da segurança pública**. Disponível em: <http://www.forumseguranca.org.br/storage/publicacoes/FBSP_Opiniao_policiais_brasileiros_reformas%20seguranca_publica_2014.pdf>. Acesso em: 20 out. 2017.

VIANNA, Túlio. **Desmilitarização da Polícia Brasileira**. Disponível em: <<https://tuliovianna.org/tag/desmilitarizacao-da-policia/>>. Acesso em: 23 out. 2017.